

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2023 – TJMA.**

**(CONTRATADA: EMPRESA ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA)**

**(CNPJ: 06.420.079/0001-96)**

**(PROCESSO Nº 26.855/2024-TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n.º 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza o presente 1º Termo de Apostilamento, observando-se o contido no processo 26.855/2024 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO DO CONTRATO** com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REACTUAÇÃO**

2.1. O valor anual do contrato reactuado é de **R\$ 22.880.737,92 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 1.906.728,16 (um milhão, novecentos e seis mil, setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos).

2.2. Dos valores reactuados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025.

**Grupo 01**

Item	Descrição	CBO	Horário	Quant. Total Postos	Valor Unitário Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01	<b>Vigilância armada diurna – 12x36 h (02 vigilantes)</b>	5173-30	7h-19h	89	9.502,24	845.699,36	10.148.392,32
02	<b>Vigilância armada – noturna – 12x36 h (02 vigilantes)</b>	5173-30	19h-7h	89	11.036,32	982.232,48	11.786.789,76
03	<b>Operador de monitoramento de CFTV diurno – 12x36 h (02 ops)</b>	9513-15	7h-19h	02	10.022,12	20.044,24	240.530,88
04	<b>Operador de monitoramento de CFTV noturno – 12x36 h (02 ops)</b>	9513-15	19h-7h	02	11.308,10	23.447,28	281.367,36

05	<b>Supervisor A – 44 h</b>	5103-10	8h-18h	04	8.826,20	35.304,80	423.657,60
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 1.906.728,16</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$ 22.880.737,92</b>	

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP nº 53772024**, e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.069/95; assim como na Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 9.507/2018; e na Instrução Normativa nº 05/2017.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e Resolução GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE  
RIBAMAR FROZ  
SOBRINHO

Assinado de forma digital por  
JOSE DE RIBAMAR FROZ  
SOBRINHO  
Dados: 2024.06.28 16:01:26  
-03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão